



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 003/2022

Lagoa Bonita do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS À
ASSESSORA JURÍDICA.**

Eu, EZEQUIEL TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias à funcionária Fabiana Rathke Nunes, Assessora Jurídica, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, serem gozadas de 10 de fevereiro 2022 a 11 de março de 2022, sendo o período de 02 a 11 de março revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Presidente da Câmara